



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 241/2010

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 015, de 09 de março de 2010, da Diretoria de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 018/2010, de 10 de março de 2010, da Controladoria Interna;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para averiguar possíveis irregularidades dos bens patrimoniados na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Constituir Comissão Disciplinar de Sindicância composta pelos seguintes membros:

a) Presidente: RUTH SAMPAIO MOTA NERI, ocupante do Cargo de Provimento de Carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.006.142-8, CPF nº. 527.329.839-34, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social – Diretoria da Guarda Municipal;

b) Membro: ELIANA DE LIMA BERALDO, ocupante do Cargo de Provimento Público de Educador em Saneamento, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.738.227-0 e CPF nº. 786.615.799-53, lotada na Secretaria de Saúde e;

c) Membro: VALMIR GOMES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Provimento Público de Servente Geral, portador da cédula de identidade RG nº. 4.211.110-4 e CPF nº. 587.583.729-20, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Comissão de Apoio:

a) JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS, brasileira, casada, OAB/PR 40.942, Assessora Jurídico II, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

191



SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
E ORÇAMENTO

ANEXO 10
DE 10 DE ABRIL DE 1910

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
E ORÇAMENTO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	14	de	Maio
DE N.º	8827		
UMUARAMA,	15	de	03
	69		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO			